



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.220

Conde, 02 de junho de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas a Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias nos dias 08 e 09 de junho de 2023, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Fica o expediente do dia 07 de junho de 2023 alterado para o período diurno, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas, exceto a Secretaria de Saúde que manterá o expediente normal de atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 31 de maio de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial nº 2.218 no dia 31 de maio de 2023.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2023, para o dia 28 de Junho de 2023 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Junho de 2023 às 13:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 01 de Junho de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Saude. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 27 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 27 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 02 de Junho de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de obras de sistema de abastecimento de água em cinco comunidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00019/2022 - Construtora Paraibana Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 03.05.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ginástica ao ar livre e playground; ADJUDICO o seu objeto a: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA - R\$ 19.286,00.

Conde - PB, 11 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ginástica ao ar livre e playground; DESIGNO os servidores Igor Rodrigo Confessor Bezerra, Gerente de Engenharia, como Gestor; e Joelma Lino de Oliveira Santos, Chefe do Nucleo de Arquitetura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 05 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ginástica ao ar livre e playground; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA - R\$ 19.286,00.

Conde - PB, 05 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição de cadeira anfíbia, conteiner e colete salva vidas; ADJUDICO o seu objeto a: JOCICLEIA SILVA PINHEIRO - R\$ 19.500,00; VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP - R\$ 39.000,00.

Conde - PB, 26 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de cadeira anfíbia, conteiner e colete salva vidas; DESIGNO os servidores Igor Rodrigo Confessor Bezerra, Engenheiro Civil, como Gestor; e Joelma Lino de Oliveira Santos, Engenheira Civil, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 05 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição de cadeira anfíbia, conteiner e colete salva vidas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOCICLEIA SILVA PINHEIRO - R\$ 19.500,00; VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP - R\$ 39.000,00.

Conde - PB, 05 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, Quota Salário Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 12.361.0025.2039 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das atividades Quota Salário Educação 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 22/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00233/2023 - 22.05.23 - GILBERTO BATISTA DA SILVA - R\$ 33.660,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2023. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/05/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00022/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Leila Gomes Dutra da Silva, Coordenadora da Educação Infantil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00022/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 18 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2023, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILBERTO BATISTA DA SILVA - R\$ 33.660,00.

Conde - PB, 18 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviço Especializado para dedetização, descupinização e desratização. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.122.0042.2059 – Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Saúde 4.0100.10.301.0034.2061 – Manut. das Ativ. de Atenção Primária em Saúde – APS 4.0100.10.302.0041.2065 – Manut. das Ativ. do MAC – Média e Alta Complexidade 4.0100.10.303.0044.2067 – Manut. das Ativ. da Farmácia Básica 4.0100.10.305.0043.2069 – Manut. das Ativ. do Programa Vigilância em Saúde 3.3.30.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00240/2023 - 24.05.23 - PORTAL PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - R\$ 7.024,74.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Manutenção da Escola Albino Pimentel no Gurugi, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2023. **DOTAÇÃO:** FUNDEB–VAAT, FUNDEB, FNDE, Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0027.1010 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas. 44.90.51.01 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 24/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00242/2023 - 26.05.23 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 328.866,10.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CMAS**

RESOLUÇÃO N° 95/2023

DISPÔE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS PRÉ CONFÉRENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conde no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 1039/2019, de 25 novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, e alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC N° 90 de 21 de dezembro 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que terá como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", convocada pelo CNAS através da Resolução CNAS/MC N° 90 de 2022;

CONSIDERANDO a Convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pelo CEAS/PB, Resolução nº 05 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Pré Conferência tem por objetivo unir a sociedade civil e o poder público na apresentação de propostas para a efetivação de políticas públicas na área de Assistência Social

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMAS, de 23 de maio de 2023, que deliberou a organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e das Pré Conferências.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a Convocação das PRÉ CONFÉRENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem realizadas nas seguintes datas:

PRÉ CONFÉRENCIAS			
Data	Horário	Local	Endereço
06/6/2023	8h às 12h	Associação dos Moradores	Rua: Projeta s/n, Loteamento Santa Marta.
07/6/2023	8h às 12h	Cadastro Único	Rua: Manoel Alves 101, Centro.
13/6/2023	8h às 12h	CRAS Ademário	Rua: Projeta s/n, Ademário Régis.
14/6/2023	8h às 12h	Centro de Reabilitação Antônio de Souza Maranhão	Rua: Zilda Neuman Arns s/n, Loteamento Nossa Senhora das Neves.
15/6/2023	8h às 12h	Centro de Reabilitação Antônio de Souza Maranhão	Rua: Zilda Neuman Arns s/n, Loteamento Nossa Senhora das Neves.

Art. 2º Das etapas das Pré Conferências que serão executadas nos territórios:

§1º As Pré Conferências serão acompanhadas pela Comissão Organizadora da Conferência e terão como referência a área de abrangência territorial dessas unidades. A participação dos usuários terá como referência as unidades mais próximas de suas casas

§2º Cabe aos coordenadores dos locais das Pré Conferências:

a. Organizar, entre os trabalhadores, aqueles que comporão as equipes de trabalho locais para apoio em meio ao cotidiano das atividades de cada equipamento;

- b. Garantir a infraestrutura necessária para sua realização;
- c. Garantir espaço físico necessário para sua realização.

§3º Cada Pré Conferência deverá incluir no seu planejamento estratégico que assegurem acessibilidade para pessoas com deficiência, assim como promoção do diálogo intergeracional e espaço de acolhimento para crianças com trabalhadores destinados especialmente para este acompanhamento, cabendo aos coordenadores locais, com apoio da Comissão Organizadora da Conferência, organizar o espaço para receberem participante destacando os itens de segurança sanitária.

Art. 3º Os facilitadores das Pré Conferências e da Conferência Municipal, terá como atribuição:

- a. Subsidiar e motivar a participação dos seus membros na discussão, oferecendo referencias conceituais, apresentando o contexto atual da Política Pública da Assistência Social região e respondendo as questões formulada pelo governo;
- b. Mediar as discussões;
- c. Controlar o tempo;
- d. Fazer o fechamento das discussões;
- e. Apresentar o resultado das propostas.

Art. 4º Do Tema: A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que QUEREMOS".

Art. 5º Dos Eixos: Os debates da Pré Conferências e da Conferência Municipal, terão os seguintes eixos de discussão:

- I. Eixo1. Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. Eixo 2. Controle social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. Eixo 3. Articulação entre os segmentos: Como potencializar a participação social no SUAS;
- IV. Eixo 4. Serviços, programas e projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
- V. Eixo 5. Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS;

Art. 6º Esta resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 23 de maio de 2023.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conde-PB, 23 de maio de 2023.

MARCELA TAMIREZ DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social